



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 125276/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante

DATA DE ENTRADA: 19/12/2023

ASSUNTO: Licitação - 00009/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - A Contratação de show artístico para tradicional festa de EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023, através da empresa ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (FEITIÇO DE MENINA), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 22:00 horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INTERESSADOS: Hermes Mangueira Diniz Filho
Jhonnata Windson Cunha Guedes



PROPOSTA DE PREÇO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show artístico da Banda Feitiço de Menina no tradicional Festa de Emancipação Política na cidade de Diamante-PB, no dia 29 de dezembro de 2023, em praça pública, com duração de 02:00hs de Show.

Segue abaixo nossos Preços;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	EVENTO	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	BANDA FEITIÇO DE MENINA	01	SHOW ARTISTICO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANECIPAÇÃO POLITICA NA CIDADE DE DIAMANTE-PB, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023. COM DURAÇÃO DE 02:00 HS.	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
-	TOTAL DA PROPOSTA		-	-	R\$ 60.000,00

Valor da Total da Proposta: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias.

Cacimbas-PB, **29 de Novembro** de **2023**.



RT PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
ROGÉRIO FERREIRA TERTO
CNPJ 22.216.067/0001-09



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 079/2023

Diamante/PB, 29 de novembro de 2023.

Para: Ilm^ª. Senhor:

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de show artístico para tradicional festa de EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023, através da empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS)** inscrita no CNPJ sob o nº **22.216.067/0001-09**, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(FEITIÇO DE MENINA)**, com duração de **02h00 (duas horas)**, com início previsto para às **22:00 horas** de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratação de show artístico para tradicional festa de EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão da escolha do executante.

(i) O cantor/banda: **(FEITIÇO DE MENINA)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

B) Pelo preço

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**., preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,


Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DESPACHO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**

A

Assessoria Jurídica do Município.
Prefeitura Municipal de Diamante/PB

Vistos Etc.

A Secretaria de Administração do Município de Diamante/PB, pediu autorização ao Senhor Prefeito do Município de Diamante/PB. Sr. Prefeito Hermes Mangueira Diniz Filho, para a Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023**, através da empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(FEITIÇO DE MENINA), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 22:00 horas** de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informada a Dotação Orçamentária que fará face à despesa a ser contratada na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;; ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.**

A escolha recaiu sobre a empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB**, perfazendo o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

mil reais), por apresentar artista de qualidade e renome local, regional e nacional, com preços compatíveis com os praticados no mercado.

A CPL, para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 8.666/93 solicitou da empresa a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidades fiscais e jurídicas, estando a mesma hábil para contratação pelo ente público.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha do fornecedor e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, adiante transcrita:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - (...)

II - (...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023**, que visa sobre a Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023**, através da empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS)** inscrita no CNPJ sob o nº **22.216.067/0001-09**, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB, pelo

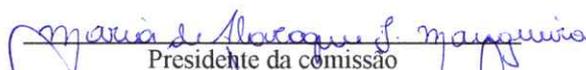


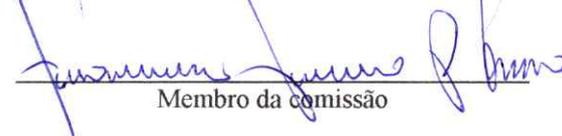
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(FEITIÇO DE MENINA)**, com duração de **02h00 (duas horas)**, com início previsto para às **22:00 horas** de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 30 de novembro de 2023.


Presidente da comissão


Membro da comissão


Membro da comissão



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

Diamante/PB, 29 de novembro de 2023.

Vistos Etc...

AUTORIZO a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e encaminhamento o processo ao setor de finanças para verificar a existência de previsão orçamentária, bem como ao secretário de finanças para declarar a disponibilidade financeira para fins de pagamento da Contratação de show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023, através da empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS)** inscrita no CNPJ sob o nº **22.216.067/0001-09**, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(FEITIÇO DE MENINA)**, com duração de **02h00 (duas horas)**, com início previsto para às **22:00 horas** de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e posteriormente que seja encaminhado a Assessoria Jurídica para, emissão de parecer jurídico.

Anexo a nº 01 de 2023, designado os membros da Comissão Municipal de Licitação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Encaminhe-se o Setor/departamento de Licitação para as providências necessárias.

Atenciosamente,

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO

A
 Secretária de Administração do Município de Diamante/PB
 NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 079/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023

Interessado: Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Diamante/PB

OBJETO: Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante – PB, no dia 29 de dezembro de 2023, através da empresa ROGERIO FERREIRA TERTO – ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas – PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (FEITIÇO DE MENINA), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 22:00 horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

“EMENTA – A inexigibilidade difere da dispensa, visto que nesta a licitação é possível, viável, e apenas não se realiza por conveniências administrativas; naquela o certame queda-se impossível por impedimento relativo ao bem que se deseja adquirir, à pessoa a que se quer contratar ou que se quer contratar. Torna-se inviável a contenda, tendo em vista que um dos competidores reúne exclusivas, tolhendo os demais pretensos participantes”



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PARECER JURÍDICO

Vistos Etc.

Trata o presente processo de contratação direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, a contratação artistas, através de seus representantes da empresa ROGERIO FERREIRA TERTO – ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas – PB, para a apresentação musical acima descrita.

Inexigibilidade de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com o que preceitua o art. 25, III, da lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá, sem licitação, celebrar contratação direta.

Fundamento Legal

Artigos 25, III, da Lei 8.666/93

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – (...)

II – (...)

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública. ”:

Como se vê a escolha de profissionais nesta área artística, requer a consagração pela crítica especializada ou perante *a opinião pública local*. Isso não impedindo, porém, eventual comparação de preços entre estes profissionais, levando em consideração os seus desempenhos artísticos em determinados campos musicais a época de contratação.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Vejamos trechos da justificativa da contratação do artista musical manifestado pela secretária de Administração do município, *in verbis*:

A) Razão da escolha do executante.

(1) O cantor/Banda: (FEITIÇO DE MENINA) aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

B) Pelo preço

(1) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)., preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Segundo, Celso Antônio Bandeira de Mello, “*só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais*”. A licitação é viável se existir, em tese, possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de bens ou serviços diversos.

A propósito da abordagem suso, trazemos a lição do insigne mestre Marçal Justen Filho, in comentários à Lei de Licitações e Contratos administrativos, 3ª Edição, Aíde Editora, p. 170/173, que assim se manifesta:

“ Serviço artístico quando constituir objeto de uma profissão. Isso se caracteriza quando uma atividade apresentar um objeto próprio e se desenvolver segundo regras inconfundíveis. Há profissionalidade quando o serviço adquire uma identidade própria que o torna distinto frente



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

outras espécies de atuação humana, exigindo uma habilitação específica para sua apresentação. Tanto pode tratar-se de profissões regulamentadas como não.

....

Inviabiliza-se a comparação, pois cada profissional prestador de serviço dá-lhe configuração personalíssima.

Adita-se uma outra dificuldade. Nesses casos, há inviabiliza de antecipar o processo de seleção para o momento anterior ao da efetiva prestação dos serviços. A satisfatoriedade do serviço somente verifica-se no momento em que executado. É impossível determinar, de antemão, se o serviço será mais bem executado por um ou por outro profissional. Ponha-se a questão de uma intervenção cirúrgica, que exige escolha de um cirurgião. A administração teria de escolher entre os cirurgiões capacitados, sem possibilidade de estabelecer competições entre eles porquanto a competição importaria realizar a cirurgia de que se tratasse.

Neste caso, que critérios a Administração usaria para contratar profissionais do setor artístico musical para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público e à opinião em geral – só pelo preço – e a qualidade musical ou artística? A divulgação dos festejos local, apresentado a comunidade em seus valores sócio-artísticos, é que mais vale neste momento, resgatando a cultura no seu estilo mais puro.

Neste caso, observa-se que o poder executivo justificou os motivos da contratação, a razão da escolha e o preço contratado, requisitos necessários à caracterização da situação que o legislador erigiu como condição *sine quoa nom* à contratação direta. Insobstante, por dever de ofício, e



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

sobretudo buscando assegurar que a contratação desse serviço seja precedida das inarredáveis cautelas para idônea satisfação da necessidade pública ora identificada, tornam-se judiciosas as seguintes ponderações:

O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações elenca quais os requisitos essenciais do processo da Inexigibilidade:

"Art. 26.

Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

O preço está devidamente justificado no processo assim como a escolha do fornecedor. Justificado o preço através de análise comparativa de propostas de empresas do ramo, demonstrando que o preço a ser contratado é compatível com os preços praticados no mercado.

O *caput* do art. 26 da Lei de Licitações determina que o processo suba a autoridade superior, no prazo de 03 dias úteis, para que esta ratifique as razões da Inexigibilidade e mande publicar no prazo de 05 dias úteis, para somente então produzir seus efeitos, ou seja, a contratação propriamente dita.

CONCLUSÃO



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

Portanto, acompanhando a interpretação hermenêutica do instituto licitatório e o procedimento adotado, opino pela contratação de show musical em virtude do tradicional evento “festa de EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante – PB, no dia 29 de dezembro de 2023, através da empresa ROGERIO FERREIRA TERTO – ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas – PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (FEITIÇO DE MENINA), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 22:00 horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com observância do preceito legal do art. 26 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

I) O processo de Inexigibilidade deve ser autuado pelo agente administrativo. A situação ensejadora da contratação por Inexigibilidade está devidamente identificada e justificada no processo principalmente relativa ao nexo de necessidade ora existente, diante das mudanças ocorridas ocorrendo sempre em transparência.

II – A empresa ROGERIO FERREIRA TERTO – ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas – PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (FEITIÇO DE MENINA), com duração de 02h00 (duas horas) no dia 29 de dezembro de 2023, a contratada atende a todos os requisitos exigidos na lei 8.666/93 para contratar com a administração, constituindo-se esse como um dos principais motivos da escolha do executor.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

III – O preço dos serviços contratados está justificado através de ofício da Secretaria de Finanças de Diamante/PB, anexado ao processo e se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Tendo em vista que “o parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões”, esta Assessoria Jurídica observa que o fato registrado não configura ilegalidade. No entanto, a recomendação visa a que a Administração, vinculada que está pelo princípio constitucional de legalidade, procure que seus fornecedores mantenham-se em constante situação de regularidade.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Diamante, 05 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13676
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;; ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.**

Diamante, Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2023.

Hermes Mangueira Pinz Filho
 Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2023.

Beandra Karla de Oliveira Marques Diniz
 Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0009/2023

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023, através da empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS)** inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(FEITIÇO DE MENINA)**, com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 22:00 horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 07 de dezembro de 2023.

Hermes Manguera Diniz Filho
Hermes Manguera Diniz Filho
PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/12/2023 às 21:38:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 125276/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Número da Licitação: 00009/2023
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 07/12/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 60.000,00

Fontes de Recursos: Recursos de Depósitos de Terceiros (862), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Recursos Vinculados a Fundos (759), Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (716), Outros Recursos não Vinculados (501), Outras vinculações de transferências (749).

Objeto: A Contratação de show artístico para tradicional festa de EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023, através da empresa ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (FEITIÇO DE MENINA), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 22:00 horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 60.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Rogerio Tertto Ferreira-ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 22.216.067/0001-09
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	86cfa7f3f878bb7807fba7c10c5f83b9
Justificativa do preço	Sim	d9ba34b6d3abdec4afca9c5db27f5d9c
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	8e468b53e89022a8cf44443a0f8dddc9
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	43076e8dbde01a783f328db805cfb549
Previsão Orçamentária	Sim	f9f3d9a43b3f8ef5a8700fdf289ce45f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Rogerio Tertto Ferreira-ME	Sim	d779fe259e1b5fafbbaf2f8e7f3e7d2c
Ratificação	Sim	debcdaf448d97656bb1186cac1993230

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2023.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB E A EMPRESA ROGERIO FERREIRA TERTO – ME, (RT PROMOÇÕES E EVENTOS), CNPJ 22.216.067/0001-09.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 Telefone: (83) 3494-1003, CNPJ.: 08.942.229/0001-57, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Dr. Hermes Mangueira Diniz Filho, brasileiro, casado, RG 1678878 - SSP/PB, CPF 930.974.174-00, residente e domiciliado neste Município, adianta chamada somente **CONSTITUINTE** e de outro, a empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS)** inscrita no CNPJ sob o nº **22.216.067/0001-09**, com sede na **Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB**, aqui denominada **CONTRATADA**, sido proclamada vencedora da licitação objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023/PMD**, devidamente homologada pelo Titular da Pasta Municipal, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - A Contratação de show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023, através da empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS)** inscrita no CNPJ sob o nº **22.216.067/0001-09**, com sede na **Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**FEITIÇO DE MENINA**), com duração de **02h00 (duas horas)**, com início previsto para às **22:00 horas**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Esta apresentação artística/show deverá estar composta obrigatoriamente por todos os seus integrantes. A **CONTRATADA** e todos os integrantes da apresentação artística/show do grupo deverão cumprir obrigatoriamente todo o cronograma de atividades apresentado pela prefeitura e as demais responsabilidades estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação nº. 0009/2023, neste contrato e conforme proposta comercial apresentada.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira integral por preço global - art. 55, inciso II, da lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para a prestação dos serviços previsto na clausula primeira e para a totalidade do período



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

mencionado na cláusula quarta, que deverá ser liberado e repassado ao CONTRATADO em até 24 (vinte e quatro) horas depois da apresentação, conforme proposta aprovado neste processo, ou seja, de acordo com recursos disponíveis do município.

Parágrafo 1º – O pagamento à contratada será efetuado em correspondência a exigência acima descrita, atestada e revisada pela fiscalização competente, (ou outro instrumento comprobatório da despesa), e processados consoante a legislação em vigor.

DOS PRAZOS

CLAUSULA QUARTA - O prazo deste contrato será a partir da data de sua assinatura com vigência de 03 (três) meses, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c arts. 55, inciso IV e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA – os serviços não terão reajuste, sendo respeitadas as condições estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação Nº 0009/2023.

DOS RECURSOS

CLAUSULA SEXTA - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos Orçamentários próprios da Prefeitura para atender o empenhamento será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;; ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLAUSULA SETIMA - Constituem obrigações da **Contratada:**

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas pelo contratado;
- b) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- c) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).
- d) responsabilizar-se pelos impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).
- f) providenciar a apresentação do artista, sem atrasos, no horário determinado e conforme programação oficial do EMANCIPAÇÃO POLITICA 2023;
- g) apresentar toda a documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária à plena realização da apresentação;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

h) a prestar, arcar e cumprir fielmente todo o objeto, atribuições, obrigações e responsabilidades deste instrumento.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLAUSULA OITAVA - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/com art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- c) disponibilizar estrutura de palco, sonorização e iluminação;
- d) disponibilizar camarins conforme necessidades solicitadas pelos mesmos;
- e) acompanhar a montagem de toda estrutura;

DAS PENALIDADES

CLAUSULA NONA - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

Parágrafo Primeiro - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, inciso I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

DA RECISÃO

CLAUSULA DÉCIMA - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M., em resumo, do presente contrato (art. 61, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Cabe ao contratante, a seu critério e através da Prefeita, Secretários e outros com poderes delegados, exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços/fornecimento contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

DO FORO COMPETENTE



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 08 de dezembro de 2023.

Hermes Manguieira Diniz Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
Hermes Manguieira Diniz
CONTRATANTE

ROGERIO FERREIRA
TERTO:

22216067000109

ROGERIO FERREIRA TERTO – ME

(RT PROMOÇÕES E EVENTOS)

CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09

CONTRATADO

Assinado digitalmente por ROGERIO FERREIRA TERTO
22216067000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=Cacambas, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PJA1,
CN=ROGERIO FERREIRA TERTO, 22216067000109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023-12-15 10:25:59
Foxit Reader Versão: 9.3.0

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente, fica a **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS)** inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na **Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB**, classificado em primeiro lugar na cotação de menor preço objeto da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023**, para executar a contratação de show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023, através da empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS)** inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na **Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(FEITIÇO DE MENINA)**, com duração de **02h00 (duas horas)**, com início previsto para às **22:00 horas**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que conforme análise e julgamento da Comissão Municipal de Licitação. Portanto fica NOTIFICADO e AUTORIZADO a executar os serviços que atendam aos objetos deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato.

DIAMANTE- (PB), 08 de dezembro de 2023.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO

Recebi em ___/___/_____

ROGERIO FERREIRA
TERTO:22216067000109

Assinado digitalmente por ROGERIO FERREIRA TERTO 22216067000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=Cacimbas, OU=AC SOLITI Multipla v5, OU=29186812000100,
OU=Presencial, OU=Certificado P.J.A1, CN=ROGERIO FERREIRA TERTO 22216067000109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023-12-15 08:13:30
Font Reader Versão: 9.3.0

ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS)
CNPJ 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas – PB.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023**, através da empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS)** inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(FEITIÇO DE MENINA)**, com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 22:00 horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2023, que objetiva: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços em serralharia na produção de peças em metal destinadas a integrar a ornamentação do Natal Encantado dos usuários em vulnerabilidade social, em praça pública para toda a população, referente as festividades natalinas dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços em serralharia na produção de peças em metal d; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO CEZAR BARROS JUNIOR 06408365426 - R\$ 17.000,00.

Curral Velho - PB, 08 de Dezembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 106/2023 DA DISPENSA Nº 028/2023

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços em serralharia na produção de peças em metal destinadas a integrar a ornamentação do Natal Encantado dos usuários em vulnerabilidade social, em praça pública para toda a população, referente as festividades natalinas dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços em serralharia na produção de peças em metal d. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL VELHO/PB, 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2034 (SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA–PBS/PAIF/SCFV) 1.660.0000, 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 1.660.0000, 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 11/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e MARCOS ANTONIO CEZAR BARROS JUNIOR 06408365426 - R\$ 17.000,00.

Curral Velho - PB, 11 de Dezembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:1767716D

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 029/2023 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços na organização e na promoção destinadas a integrar a ornamentação do Natal Encantado dos usuários em vulnerabilidade social, em praça pública para toda a população, referente as festividades natalinas dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDNALDO FIRMINO PEREIRA 46713336434 - R\$ 17.000,00.

Curral Velho - PB, 14 de Dezembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 107/2023 DA DISPENSA Nº 029/2023

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços na organização e na promoção destinadas a integrar a ornamentação do Natal Encantado dos usuários em vulnerabilidade social, em praça pública para toda a população, referente as festividades natalinas dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL VELHO/PB, 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2034 (SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA–PBS/PAIF/SCFV) 1.660.0000, 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 1.660.0000, 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 15/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e EDNALDO FIRMINO PEREIRA 46713336434 - R\$ 17.000,00.

Curral Velho - PB, 15 de Dezembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:F0217358

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 30 de dezembro de 2023, através da empresa ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES – ME (ARYANA PRODUÇÕES), CNPJ N.º 27.026.148/0001-51, situada na AV Dom Luís, 1200, sala 811, aldeota, Fortaleza – CE, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (ADUILIO MENDES), com duração de 01h30 (uma hora e meia), com início previsto para às 00:00 horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES – ME (ARYANA PRODUÇÕES), CNPJ N.º 27.026.148/0001-51, situada na AV Dom Luís, 1200, sala 811, aldeota, Fortaleza – CE.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:16867631

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0010/2023**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 30 de dezembro de 2023, através da empresa **ANTONIO ADULIO RODRIGUES MENDES – ME (ARYANA PRODUÇÕES)**, CNPJ N.º 27.026.148/0001-51, situada na AV Dom Luís, 1200, sala 811, aldeota, Fortaleza – CE, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**ADULIO MENDES**), com duração de 01h30 (uma hora e meia), com início previsto para às 00:00 horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 07 de dezembro de 2023.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:6821409F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0011/2023**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 30 de dezembro de 2023, através da empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (REY VAQUEIRO LINHARES CANTOR)**, CNPJ N.º 49.350.817/0001-89, situada na AV Engenheiro Roberto Freire, 1962, LOJA 13 Cond. Seaway Shopping, Capim Macio, Natal – RN, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**REY VAQUEIRO**), com duração de 01h40 (uma hora e quarenta minutos), com início previsto para às 02:00 horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 07 de dezembro de 2023.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:3B3A1E95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 124/2023**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 30 de dezembro de 2023**, através da empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (REY VAQUEIRO LINHARES CANTOR)**, CNPJ N.º 49.350.817/0001-89, situada na AV Engenheiro Roberto Freire, 1962, LOJA 13 Cond. Seaway Shopping, Capim Macio, Natal – RN, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**REY VAQUEIRO**), com duração de 01h40 (uma hora e quarenta minutos), com início previsto para às 02:00 horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (REY VAQUEIRO LINHARES CANTOR), CNPJ N.º 49.350.817/0001-89, situada na AV Engenheiro Roberto Freire, 1962, LOJA 13 Cond. Seaway Shopping, Capim Macio, Natal – RN.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:0426BF74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0009/2023**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023, através da empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS)** inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**FEITIÇO DE MENINA**), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 22:00 horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB,
07 de dezembro de 2023.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:D3D002EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 0009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 122/2023**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023**, através da empresa **ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **(FEITIÇO DE MENINA)**, com duração de **02h00 (duas horas)**, com início previsto para às **22:00 horas**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTES DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:413F3D05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE EDITAL

CRENCIAMENTO Nº 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Emas -PB, através da Comissão Permanente de Licitação, vem realizar **CRENCIAMENTO nº 0001/2023**, para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Emas/PB, que será realizada no dia 10 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, considerando o disposto da Lei Federal nº 8.666/1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e demais normas que regem a matéria. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@emas.pb.gov.br.

Replicado por INCORREÇÃO
Emas - PB, 15 de dezembro de 2023.

AMANDA NUNES ALBINO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:D6D57CE6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IGARACY NO FORNECIMENTO DE "CAMISAS CONFORME A DESCRIÇÃO DO PRODUTO NA PESQUISA DE PREÇO" DESTINADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES - R\$ 17.384,00.**

Igaracy - PB, 15 de Dezembro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:99219C96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2023. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IGARACY NO FORNECIMENTO DE "CAMISAS CONFORME A DESCRIÇÃO DO PRODUTO NA PESQUISA DE PREÇO" DESTINADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Finanças. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Constitucional, em 15/12/2023.

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:820DC8A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
016/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 15/12/2023, ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/12/2023, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/12/2023 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29/12/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2023

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2023:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mº IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2023.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;; ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.**

Diamante, Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2023.

Hermes Mangueira Pinz Filho
Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2023.

Beandra Karla de Oliveira Marques Diniz
Secretário de Finanças



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.216.067/0001-09

Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO

Nome Fantasia: RT PROMOCOES E EVENTOS

Certidão emitida às 11:00 de 16/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **htgh.K66s**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.216.067/0001-09
 Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO
 Nome Fantasia: RT PROMOCOES E EVENTOS

Certidão emitida às 11:03 de 16/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MyQW.9rnw**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.216.067/0001-09

Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO

Nome Fantasia: RT PROMOCOES E EVENTOS

Certidão emitida às 11:03 de 16/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Jvxb.rDpw**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO FERREIRA TERTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.216.067/0001-09

Certidão nº: 64482393/2023

Expedição: 16/11/2023, às 10:47:53

Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO FERREIRA TERTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.216.067/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.216.067/0001-09

Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO

Nome Fantasia: RT PROMOCOES E EVENTOS

Certidão emitida às 10:57 de 16/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xjQA3+vr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7A23.3A31.D867.F6CC

Emitida no dia 16/11/2023 às 10:52:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **22.216.067/0001-09**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 222160670001090161268600013417235

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

22216067000109

NOME:

ROGERIO FERREIRA TERTO - ME

ENDEREÇO:

RUA SÃO JOSÉ, 79, CENTRO
58698000 - CACIMBAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

Certidão emitida gratuitamente em 16/11/2023 às 11:08:28.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 16/11/2023 às 10:55:28.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO FERREIRA TERTO
CNPJ: 22.216.067/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:10:19 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **70B0.FF98.496B.BCDA**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ROGERIO FERREIRA TERTO 1ª HABILITAÇÃO: 25/04/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/04/1979 DESTERRO/PB

4a DATA EMISSÃO: 06/07/2022 4b VALIDADE: 07/06/2032 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2015281 SSP PB

4d CPF: 008.275.134-02 5 Nº REGISTRO: 05477181218 9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DORIVAN FERREIRA DA SILVA
 VERA LUCIA FERREIRA TERTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		07/06/2032		D1			
A1				BE			
B		07/06/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
G1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: PATOS, PB

ASSINATURA DO EMISSOR: 07120014416 PB045275122

VALIDADE EM FOTOC. TERRITÓR. NACIONAL: 2158281364

PROIBIC. EMISS. EST. LICENÇ.: 2158281364

PARAÍBA

SENATRAN CONTRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.216.067/0001-09
Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO ME
Endereço: R SAO JOSE 79 / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111609082138043002

Informação obtida em 16/11/2023 10:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 17/05/2023 08:32:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.216.067/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROGERIO FERREIRA TERTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-880
 CNPJ 09.985.183/0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0

Classificação: MFC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

ROGERIO FERREIRA TERTO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1919537-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00009083291

RUA SAO JOSE 79 / CASA 79 - CENTRO
 CACIMBAS / PB CEP: 58889-000
 ROTEIRO 7 - 140 - 600 - 4725

CPF/CNPJ/RANI: 008 275 134 02

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	23/02/2023	R\$ 96,82



NOTA FISCAL Nº 008219307 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 14/02/23
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svvs.rs.gov.br/DFeConsulta>

Chave de Acesso:
 2523 0209 0951 8300 0140 8900 1008 2193 0720 9970 7072

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 12/2022) R\$ 18,90
 HAVIÃO: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Letura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	13/01/23	14/02/23	32	15/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxita unit. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	108	0,798600	87,96		2,50	81,98	18	14,75
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				11,53	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MOROSIDADE				0,17	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MOROSIDADE				0,71	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MOROSIDADE				1,43	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 110002				0,54	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 110002				0,98	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 110002				0,42	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 110002									
TOTAL:				98,92				14,75	

CONSUMO FATURADO

Mês	Consumo / kWh	Nº DIAS FAT
Fev/23	108	32
Jan/23	80	30
Out/22	63	31
Nov/22	35	29
Out/22	34	28
Set/22	54	30
Agos/22	50	30
Jul/22	46	31
Jun/22	42	28
Maio/22	44	31
Abr/22	24	29
Mar/22	41	32
Fev/22	29	28
Media	46	30

*Faturamento pela média máxima

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	87,21	0,6671	0,44
COFINS	87,21	3,0729	2,08
ICMS	81,98	18,0000	14,75

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, inciso V do RICMS/PB - 1997
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00009083291	kWh	Total	2688	2776	1	108

Situação de Débitos

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00019196379
 Esta NOTA FISCAL e CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 14/02/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190 00009 03268 926007 64797 676174 1 92700000009682

PAGADOR: ROGERIO FERREIRA TERTO - CPF/CNPJ: 008 275 134 02
 RUA SAO JOSE 79 / CASA 79 - CENTRO
 CACIMBAS / PB CEP: 58889-000

Nosso Nº	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
3266920064797676	001919537202302	23/02/2023	R\$ 96,82	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.985.183/0001-40
 BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
 Agência / Código do beneficiário: 3064 3/2447-3



PAGUE POR

PIX

- 1 Abra o app do seu banco
- 2 Selecione "PIX".
- 3 Aponte a câmera para o QR Code.
- 4 Confirme o pagamento.



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 929885791

Dados Gerais

Nome: ROGERIO FERREIRA TERTO
CPF/CNPJ/Número INPI: 22216067000109
Endereço: R SAO JOSE, N 79. BAIRRO: CENTRO
Cidade: Cacimbas
Estado: PB
CEP: 58698-000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei
e-mail: renioleite@yahoo.com.br

Dados do(s) requerente(s)

Nome: ROGERIO FERREIRA TERTO
CPF/CNPJ/Número INPI: 22216067000109
Endereço: R SAO JOSE, N 79. BAIRRO: CENTRO
Cidade: Cacimbas
Estado: PB
CEP: 58698-000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei
e-mail: renioleite@yahoo.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: Feitiço de Menina & Rogério Tertto
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 41

Descrição da Especificação:

- Serviços de entretenimento
- Serviços de espetáculos
- Serviços de representação de classe, a saber, organização de atividades de lazer e entretenimento

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
29	1	12	Duas cores predominantes

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 929885791 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 27/03/2023 às 08:47



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROGERIO FERREIRA TERTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DORIVAN FERREIRA DA SILVA		(mãe) VERA LUCIA FERREIRA TERTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/04/1979	IDENTIDADE (número) 2015281	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 00827513402			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SÃO JOSÉ			NUMERO 79
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58698-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta-Comercial) 004898 - Cacimbas
MUNICIPIO Cacimbas			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NDME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA TERTO			
LOGRADOURD (rua, ev, etc) RUA SÃO JOSÉ			NUMERO 79
CDMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centrø	CEP 58698-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta-Comercial) 004898 - Cacimbas
MUNICIPIO Cacimbas		UF PB	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TANIANEGREIROS08@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Prindpal 9001999 Atividade Secundária 9001902, 9001906	Descrição do Objeto Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente Produção musical Atividades de sonorização e iluminação		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/03/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente pessoal) <i>Rogério Ferreira Terto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 18/03/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Terto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB115000037957	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

Cartório de Registro Civil
 Tel: (51) 3475-1063
 Desterro - RS
 Em feitura da verdade
 Desterro em 26 de 03 de 2015
 José Dinussene B. Queiroz
 Esc. Substituto

CARTÓRIO DE DETERRO - RS
 José Dinussene B. Queiroz
 C.F. nº. 006.708.104-53
 Esc. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2015 10:24 SOB Nº
 25101299142.
 PROTOCOLO: 150133111 DE 09/04/2015. NIRE: 25101299142.
 ROGERIO FERREIRA TERTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/04/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Rua São José Nº35 CEP:58698000
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



0000000076061222620

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00062

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 1620212967

CPF/CNPJ: 22.216.067/0001-09

Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO - ME

Nome Fantasia: RT PROMOÇÕES E EVENTOS

Endereço: RUA SÃO JOSÉ

Numero: 79

Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteri

Classificação da Atividade:

9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/02 Produção musical
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

Observações:



EMITIDO: 02/08/2023

VALIDADE: 02/08/2024

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/01612686000134/62>

Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

NIRE: 25101299142 - Data: 09/04/2015

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	70.591,18 D
Ativo Circulante	70.591,18 D
Disponibilidades	70.591,18 D
Numerários em Espécie	70.591,18 D
Caixa Geral	70.591,18 D
Caixa	70.591,18 D
Total Ativo	70.591,18 D
*** Passivo ***	70.591,18 C
Passivo Circulante	16.995,37 C
Obrigações de Curto Prazo	16.995,37 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.995,37 C
Obrigações Fiscais	16.995,37 C
PIS a Recolher	367,25 C
COFINS a Recolher	1.695,00 C
IRPJ a Recolher	9.392,00 C
CSLL a Recolher	5.541,12 C
Patrimônio Líquido	53.595,81 C
Capital Realizado	50.000,00 C
Capital Social	50.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
Reservas	3.595,81 C
Reservas	3.595,81 C
Reservas de Lucros	3.595,81 C
Reserva Legal	3.595,81 C
Total Passivo	70.591,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 70.591,18 (Setenta Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Dezoito Centavos) .

Balanco Patrimonial Extraído do Livro Diário N° 01 Página: 8 ano 2022.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2022

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

NIRE: 25101299142 - Data: 09/04/2015

Estabelecimentos: 0001 - ROGERIO FERREIRA TERTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	223.905,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	223.905,00
Vendas de Serviços	223.905,00
(-) Deduções da Receita	8.172,53
Impostos Faturados	8.172,53
COFINS	6.717,15
PIS	1.455,38
(=) Receita Líquida	215.732,47
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	100.369,13
Custo dos Produtos Vendidos	100.369,13
(=) Lucro Bruto	115.363,34
(-) Despesas Operacionais	43.447,30
Despesas Administrativas	24.973,15
Despesas Tributárias	17.352,70
Resultado Financeiro	1.121,45
Despesas Financeiras	1.121,45
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	71.916,04
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	71.916,04
(=) Resultado Líquido do Exercício	71.916,04

DRE Extraída do Livro Diário N° 01 Página: 9 ano 2022.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2022

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 1 de 1

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

NIRE: 25101299142 - Data: 09/04/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa explora atividade voltada para a prestação de serviços: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Produção musical ; Atividades de sonorização e de iluminação

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a LEI: 11.638/2007, de acordo com o conselho federal de contabilidade e práticas contábeis estabelecidas em Lei vigente.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Estoques**

Não há levantamento de Estoques de Mercadorias na referida data pois a entidade não se relaciona com comercialização de qualquer produto, tendo sua atividade voltada exclusivamente para prestação de serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da empresa foi integralizado pelo empresário: ROGERIO FERREIRA TERTO CPF: 008.275.134-02 na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4.2 - Resultado do Exercício

A empresa Obteve Lucro Líquido Contábil no Exercício de 2021 no valor de R\$ 71.916,04 (setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Notas Explicativas contidas no Livro Diário N° 01 Página: 10 ano 2022.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2022

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO - CNPJ: 22.216.067/0001-09

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA SAO JOSE , Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Cacimbas, Estado: PB, CEP: 58698000, Telefone: (83) 96096794

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (16.995,37 + 0,00) / 70.591,18 Índice de Endividamento Total da Empresa.	(c201+c203)/c1	0,24
GA	Giro do Ativo 215.732,47 / 70.591,18 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	3,06
LC	Liquidez Corrente 70.591,18 / 16.995,37 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,15
LG	Liquidez Geral 70.591,18 / (16.995,37 + 0,00) Índice de Liquidez Geral	c101/(c201+c203)	4,15
LI	Liquidez Imediata 70.591,18 / 16.995,37 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,15
LS	Liquidez Seca (70.591,18 - 0,00) / 16.995,37 Índice de Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	4,15
ML	Margem Líquida (71.916,04 / 215.732,47) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	33,34
RA	Rentabilidade do Ativo (71.916,04 / 70.591,18) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	101,88
SG	SOLVENCIA GERAL 70.591,18 / (16.995,37 + 0,00) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	4,15

Índices Extraídos com base no Balanço Patrimonial do Livro Diário N° 01 Pagina: 8 ano 2022.

Cacimbas-PB, 31 de Dezembro de 2022

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

ROGERIO FERREIRA TERTO
EMPRESÁRIO
CPF 008.275.134-02

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGERIO FERREIRA TERTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00827513402	ROGERIO FERREIRA TERTO
06876745490	ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 15:53 SOB Nº 20233019189.
PROTOCOLO: 233019189 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300727237. CNPJ DA SEDE: 22216067000109.
NIRE: 25101299142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
ROGERIO FERREIRA TERTO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.216.067/0001-09
 Razão Social: ROGERIO FERREIRA TERTO
 Nome Fantasia: RT PROMOCOES E EVENTOS

Certidão emitida às 11:00 de 16/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Y58i.pCPb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/12/2023 às 21:41:26 foi protocolizado o documento sob o N° 125277/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000001722023

Data da Publicação: 18/12/2023

Data da Assinatura: 08/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 60.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: A Contratação de show artístico para tradicional festa de EMANCIPAÇÃO POLITICA em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 29 de dezembro de 2023, através da empresa ROGERIO FERREIRA TERTO - ME (RT PROMOÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 22.216.067/0001-09, com sede na Rua São José, 79, centro, Cacimbas - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (FEITIÇO DE MENINA), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 22:00 horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Contratado (Nome): Rogerio Tertio Ferreira-ME

Contratado (CNPJ): 22.216.067/0001-09

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	50f7d77ab2f5fd05159fd1dfe8004d3d
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c562762e320318fdc54f91fb548d5398
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f9f3d9a43b3f8ef5a8700fdf289ce45f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	85b3229126d47d3bf96182312e48baf7
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 125276/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/12/2023 às 21:41h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 125277/23 ao Documento 125276/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 125276/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	20 - 25	85b3229126d47d3bf96182312e48baf7
Comprovante de publicidade	26 - 28	50f7d77ab2f5fd05159fd1dfe8004d3d
Designação do gestor do contrato	29	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783
Comprovação da existência de dotação orçamentária	30	f9f3d9a43b3f8ef5a8700fdf289ce45f
Comproverantes de regularidade da contratada	31 - 53	c562762e320318fdc54f91fb548d5398
RECIBO PROTOCOLO	54	d1d1d7ec6bf28ea26104c0d417d6bdc9

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB